



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA CDLXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas foi
 2 realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a CDLXIV Reunião Ordinária do
 3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego
 4 Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane
 5 Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Karla Maria Falcão Lima – Secretária, Marco Aurélio
 6 Medeiros da Silva e Gustavo Barbalho Guedes Emiliano. Suplentes: Tasso Gadelha Fernandes
 7 Júnior e Juliana Bezerra Gomes Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo
 8 Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi
 9 aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** A Presidente comunicou que o saldo existente no
 10 Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 596.594,39 (quinhentos e
 11 noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), distribuídos da
 12 seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 25.606,13 (vinte e cinco mil
 13 seiscentos e seis reais e treze centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 60.717,57 (sessenta mil
 14 setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$
 15 504.964,00 (quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais), Bradesco conta nº
 16 44473-1 com R\$ 3.883,23 (três mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), Caixa
 17 Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 262,25 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e
 18 cinco centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.160,51 hum mil cento e sessenta reais e cinquenta e
 19 um centavos). Por último comunicou: 1) Que através da Portaria CRO-RN-001/2022, datada de
 20 01.01.2022, resolve: art. 1º - Designar para constituírem a Comissão de Ética os Cirurgiões-
 21 Dentistas Marco Aurélio Medeiros da Silva, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano e Karla Maria
 22 Falcão Lima sob a presidência do primeiro. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
 23 publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se ciência. 2) Que através
 24 da Portaria CRO-RN-002/2022, datada de 01.01.2022, resolve: art. 1º - Designar, como Delegada
 25 Regional, a Cirurgiã-Dentista Anadier Pimentel Bezerra Cunha Lima Porto Vieira, CRO-RN-CD-
 26 1665, para representar o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte na Delegacia
 27 Regional de Odontologia de Mossoró/RN, na área de sua jurisdição, no período de 01.01.2022 a
 28 31.12.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
 29 disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se ciência. 3) Que através da Portaria CRO-RN-004/2022,
 30 datada de 10.01.2022, resolve: art. 1º - Aprovar o Calendário 2022 das Reuniões Ordinárias do
 31 Plenário, previamente apresentando, suas datas, locais e horários. Art. 2º - Esta Portaria entrará em
 32 vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente
 33 de publicação na imprensa oficial. 4) Que foi realizada a solenidade comemorativa de posse dos
 34 novos conselheiros eleitos deste Conselho para o biênio 2022/2023 na Academia Norte-Rio-
 35 Grandense de Odontologia no dia 21.01.2022. Estiveram presentes na referida solenidade o Dr.
 36 Cláudio Yukio Miyake Secretário-Geral do CFO e Conselheiro Federal Samir Najjar representando
 37 o CFO, como também os Presidentes do CRO-PB, CRO-CE e CRO-RO, terminada a solenidade
 38 foram convidados os presentes para participaram de um coquetel que aconteceu no pátio externo da
 39 Academia. 5) Que em função da mudança da Presidência foi acordada a realização de uma reunião
 40 com os funcionários deste Conselho, com data e horário a serem definidos. 6) Que enfatizou a
 41 importância de os conselheiros trazerem demandas para discussão e composição das pautas e
 42 também informou sobre a prorrogação do REFIS até 28.02.2022. 7) Que trouxe ao debate a
 43 aquisição de imóveis, ampliação, reforma ou construção da sede do CRO's, conforme Resolução
 44 CFO-216/2019, reforçou o interesse, o mais breve possível, de aquisição de terreno para a



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

45 construção da nova sede. 8) Que o orçamento para o exercício de 2022, foi aprovado pelo CFO e
 46 informou que o CFO criou a Central de Atendimento a Odontologia para todos os profissionais. 9)
 47 Informou que será realizado o Encontro com todos os Presidentes do Conselho Regionais de
 48 Odontologia do Brasil, que acontecerá nos dias 17 e 18.02.2022, em Natal, no Hotel Holiday Inn,
 49 promovido por este Conselho, também informou sobre a reunião da Diretoria do Conselho Federal
 50 de Odontologia que será realizada no dia 17.02.2022, em Natal/RN. 10) Que o conselheiro Tasso
 51 Gadelha Fernandes Junior argumentou sobre a morosidade nos tramites dos processos de registros
 52 de especialização e habilitação enviados para análise do CFO e também sugeriu a criação da
 53 comissão de esportes, sugestão acolhida e aprovada por todos. 11) Que a conselheira Juliana
 54 Bezerra Gomes Lemos elogiou a agilidade de respostas dadas pelo conselho através do aplicativo
 55 WhatsApp e ainda fez observações sobre a rede social Instagram na perspectiva de melhoria da
 56 qualidade de informações, o que foi amplamente debatido em termos de imparcialidade de
 57 informações e respostas, por tratar-se de uma rede que representa um coletivo. 12) O plenário
 58 debateu sobre a importância dos convênios celebrados pelo CRO-RN e foi acordada a realização de
 59 levantamento dos convênios existentes com a possibilidade de estabelecer novas parcerias. 13) Que
 60 o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para
 61 atender as despesas com a Solenidade de Posse dos novos membros do Plenário do CRO-RN,
 62 conforme Processo Contábil SEF 038/2022. EXPEDIENTE: 1) Ofício N° 00007/2022/CFO, datado
 63 de 03.01.2022, encaminhamos em anexo cópia da Resolução CFO-241/2022, que prorroga o prazo
 64 para adesão ao Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais para pagamento com cartão
 65 de credito até 28.02.2022. 2) Ofício N° 00009/2022/CFO, datado de 04.01.2022, encaminhamos,
 66 para conhecimento, cópia da Decisão CFO-65/2022, que aprova o orçamento dos Conselhos Federal
 67 e Regionais de Odontologia para o exercício de 2022. 3) Ofício N° 00057/2022/CFO, datado de
 68 13.01.2022, em continuidade aos esforços para implantação de medidas de excelência em gestão e
 69 visando a melhoria continua do atendimento aos Conselhos Regionais, aos profissionais inscritos,
 70 as instituições de ensino e a sociedade, informo que no dia 17.01.2022 iniciaremos a operação da
 71 Central de Atendimento 0800 do CFO. 4) Ofício N° 00058/2022/CFO, datado de 13.01.2022,
 72 confirmamos o recebimento do convite da Solenidade de Posse dos novos Conselheiros Efetivos e
 73 Suplentes, oportunidade em que informo que o Conselheiro Federal de Odontologia será
 74 representado pelo Secretário-Geral do CFO, Cláudio Yukio Miyake e pelo Conselheiro, Samir
 75 Najjar. 5) Ofício N° 00067/2022/CFO, datado de 20.01.2022, encaminhamos para conhecimento,
 76 cópia da Resolução CFO-242/2022, que fixa o valor por falta injustificada à eleição de Conselho
 77 Regional de Odontologia e prorroga o prazo de justificativa em relação às eleições de 2021. 6)
 78 Ofício N° 00076/2022/CFO, datado de 20.01.2022, encaminhamos, cópia das Resoluções CFO-
 79 243/2022 (estabelece normas e procedimentos para Tomada e Prestação de Contas dos Conselhos
 80 de Odontologia, para o exercício de 2021, estabelecendo o prazo para apresentação das prestações
 81 de contas até 31.03.2022) e 244/2022 (regulamenta os critérios e regras para concessão, no ano de
 82 2022, de subvenções aos Conselhos Regionais de Odontologia para aquisição, ampliação, reforma
 83 ou construção de sede), para conhecimento. ORDEM DO DIA: 1) Interessados:
 84 Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as
 85 categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este
 86 Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAF e por
 87 unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos,
 88 declarou encerrada a reunião, da qual, eu Karla Maria Falcão Lima - Secretária, mandei lavrar a
 89 presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e
 90 demais presentes.

[Assinaturas manuscritas em azul e preto]

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]